



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO**  
MINAS GERAIS

Nº

Assunto

Serviço

**LEI Nº 169/72**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE ESCOLA RURAL.**

A Câmara Municipal de Frei Inocência decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Rural criada no TABOCAL, passa a denominar-se " ESCOLA COMBINADA PROFESSOR OLEGÁRIO SILVA RIOS ".

Art: 2º - Revogam-se as disposições em contrário / entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frei Inocência, 24 de outubro de 1.972.

*Passos*

**SEGISMUNDO BRASILEIRO PASSOS.**  
Prefeito Municipal.

*Sonia Maria Passos*

**SONIA MARIA PASSOS.**

Secretária.

*Registrada no livro  
de leis, em 25-10-72  
Gomes próprio*